



RESOLUÇÃO SEI Nº 2034219/2018 - SAS.UAC

Joinville, 27 de junho de 2018.

Resolução nº. 006, de 7 de junho de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 7 de junho de 2018;

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do CMDM, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano Plurianual – PPA, exercício 2018-2021, elaborado e aprovado pelo CMDM, através da Resolução nº 007/2017, de 6 de abril de 2017;

Considerando o Ofício nº 069/2018/SAS/UAF, de 18/05/18, enviado pela Secretaria de Assistência Social, para aprovação do Plano de Aplicação LOA 2019, do *Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da *Lei Orçamentária Anual – LOA 2019*, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2019, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados no PPA e LDO para 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Essa publicação contém como anexo o documento SEI 2034267

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 27/06/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034219** e o código CRC **18AA2BFF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.072108-8

2034219v5



PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LOA 2019

Júlia Melim Borges Eleutério
Presidente do CMDM

RECETA LOA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2019

ANEXO I - ESTIMATIVA DE RECEITA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	REPASSE	100	106.000,00



Dotação: 41.08.08.244.08.2.002325.3.90 - Fonte: 0100 - CÓDIGO REDUZIDO:

1	Contratar empresa para fornecimento de passagens aéreas e motoviagens para possibilitar aos conselheiros e secretaria executiva seu deslocamento em eventos voltados à área dos direitos da Mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 17.100,00	33 - Passagens e Desp. de locomoção 39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica	
2	Disponibilizar diárias para os conselheiros e membros da secretaria executiva em eventos voltados à área dos direitos da mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem. Dar condições aos conselheiros e membros da secretaria executiva de participarem de eventos fora do município, com a finalidade de trocar experiências e promovendo também a sua capacitação.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 10.550,00	14 - Diárias Civis	
3	Disponibilizar adiantamento de viagens aos conselheiros e membros da secretaria executiva em eventos voltados à área dos direitos da mulher fora do município de Joinville a fim de custear despesas com combustível e taxi. Dar condições aos conselheiros e membros da secretaria executiva de participarem de eventos fora do município, com a finalidade de trocar experiências e promovendo também a sua capacitação.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 300,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. de locomoção 39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica	
4	Contratar empresa para fornecimento de transporte/rendição que se fizerem necessários para possibilitar aos conselheiros e/ou seus convidados à participarem de eventos de interesse do CMDM fora do município de Joinville, tais como: veículo utilitário/ônibus.	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 5.000,00	33 - Passagens e Desp. de locomoção 39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica	
5	Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos como: seminários, palestras, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, caminhada e outros. Como forma de possibilitar ao público alvo acesso, conhecimento e aprimoramento dos temas pertinentes aos direitos das mulheres, equidade de gênero, enfrentamento à violência contra a mulher e empoderamento das mulheres. Capacitação dos conselheiros e o público em geral em direitos humanos, políticas públicas, Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio. Desenvolver ações voltadas para a vítima e o agressor nos casos de violência contra mulher.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90		36 - Outros Serv. Terç. P. Física 39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 446 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Despesa do Elemento de Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS.
6	Pagamento de inscrição em cursos, seminários, congressos, entre outros para capacitação de conselheiros e membros da secretaria executiva.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 2.000,00	39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
7	Contratar empresa para elaboração/condicionar cartilhas, folders, faixas, cartazes e materiais diversos de divulgação e comunicação visual sobre os direitos das mulheres e do CMDM.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 18.000,00	39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
8	Contratar pessoa jurídica e/ou física para capacitação dos conselheiros e membros da secretaria executiva, como forma de auxiliá-la a desenvolver seu papel. Tema dos assuntos: - A competência do conselho e a função dos conselheiros; - Políticas públicas para mulheres; - Orçamento público.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 18.000,00	36 - Outros Serv. Terç. P. Física 39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
9	Contratar empresa para realizar o Diagnóstico Social/ Pesquisa da condição feminina no município de Joinville (construção de instrumentos de coleta/ indicações de dados e informações sobre serviços e ações desenvolvidas no município) a fim de conhecer a realidade da mulher, incluindo a impressão da compliance dos dados coletados em formato de livro.	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 10.000,00	39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
10	Contratar serviços para realizar o Fórum complementar de eleição das entidades não governamentais para formação da gestão 2017 - 2019 do CMDM	Anual	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 5.000,00	39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica 93 - Indenizações e Restituições	
11	Tarifa bancária incidente em operações financeiras (DOC/TEF) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil	12 meses	CMDM e SAS	PMU	100	3.3.90	R\$ 50,00	39 - Outros Serv. Terç. P. Jurídica	